



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO Nº 12/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício para o Exmo. Sr. Prefeito Doutor Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti com cópia ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Obras José Carlos Júnior, solicitando ao mesmo as providências necessárias no sentido de que, sejam executados com uma máquina escavadeira hidráulica e caminhões de caçambas basculantes, os serviços de desassoreamento da bacia do açude Belo Horizonte, situado no povoado de Pirauá, neste município.

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO

Foi Aprovada

Por Unanimidade

Em 06 de 02 de 2017

Eckup
Presidente

JUSTIFICATIVAS

O povoado de Pirauá é abastecido por um sistema de fornecimento de água que funciona sob a responsabilidade administrativa da Prefeitura Municipal de Macaparana. O açude Belo Horizonte é o maior manancial de água doce existente naquela localidade, o qual desde o ano de 1997, vem sofrendo uma drástica redução na sua capacidade de armazenamento do precioso líquido devido as grandes quantidades de material de sedimentação que se acumularam dentro do mesmo pelo menos durante os invernos dos últimos 20 (vinte) anos. Vale lembrar, que o longo período de estiagem pelo qual estamos passando no presente momento oferece as boas condições para a realização deste trabalho de limpeza, o qual inclusive, já deveria ter sido realizado desde o ano de 2011, quando o referido açude também secou e deixou em colapso o sistema de abastecimento daquela comunidade, mas na época o ex-prefeito Mavíael Cavalcanti Filho, ao invés de realizar tais intervenções, optou por construir na várzea de propriedade particular do Ilmo. Senhor Antonio Medeiros Coutinho, um cacimbão para dar suporte emergencial naquele momento à população, decidindo assim prorrogar a execução de uma ação de limpeza que lamentavelmente no presente momento não poderá mais ser adiada, sob pena de provocar danos e prejuízos irreparáveis aos mais de 05 (cinco) mil moradores que dependem desta indispensável prestação de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA
CASA Dr. BENJAMIN MARIZ
CGC. 11.287.893/0001-14

Diante do exposto, e antes da chegada das chuvas do próximo inverno se faz necessário o atendimento em caráter de urgência da proposição ora encaminhada, a qual visa apenas e tão somente à melhoria da qualidade de vida de todos os habitantes do carente e querido povoado de Pirauá.

Da decisão desta Casa Legislativa, seja dada ciência a direção das instituições de ensino da rede estadual e municipal de educação estabelecida no povoado de Pirauá. E também a Ilma. Senhora Representante do Ministério Público Dra. Janine Brandão de Moraes, e ainda aos Senhores (as) moradores de Pirauá Severino José de Figueiredo, Maria das Dores da Silva, Enedino Vieira Neto, Antonio Medeiros Coutinho, Jailson Pereira da Silva, Tony de Moraes Cavalcanti, Severino dos Ramos da Silva, João Emiliano Pessoa, Pedro José de Figueiredo, José Sabino, Vera Melquiades, Vera Medeiros Coutinho, Garibalde Souza, Gustavo Revorêdo Lima, Adriano Ferreira Anasor, Pastor José Santos, Helena Figueiredo, Antonio Matias da Silva, Maria do Livramento, Benedito Antonio da Silva e Airon de Paula Gomes.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2017.

Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura
Vereador – PSDB

PROTOCOLO
Nº 12
DATA 03, 02 17
<i>Edu</i>
Ass. Recebedor